



# MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano I | Edição 188/2026 | 25 de março de 2026

**Órgão:** Gabinete Civil

**Seção:** Atos Administrativo

**Tipo:** Portaria (PORT)

**Código:** 19d8acd6-5c67

### PORT - PORTARIA Nº 141, DE 24 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** O art. 1º da Portaria nº 073, de 25 de fevereiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam definidos como passíveis de concessão de gratificação, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 028/2024, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 034/2025, e do Decreto Municipal nº 248/2026, os seguintes cargos, funções ou designações, enquanto perdurar o exercício das respectivas atribuições:

I – Coordenador da Divisão de Fiscalização de Trânsito e Mobilidade Urbana; II – Diretor do Departamento de Serviços Urbanos.

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 073, de 25 de fevereiro de 2026.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 24 de março de 2026.

**JOÃO MARIA BRAGA** Prefeito Municipal